



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### Projeto de Lei 16/2024 – Relatório e Parecer

#### Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2024

#### Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2024

#### Projeto de Lei n.º 16/2024

#### Processo nº 16/2024

Conforme determinam os artigos 35, 37 e 38 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conjuntamente com as Comissões Permanentes de Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento emitem o presente Relatório acerca do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sob relatoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira.

#### I. Exposição da Matéria

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 16/2024, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 550.000,00”**.

#### II. Do mérito e conclusões da relatora

O Projeto de Lei busca a autorização legislativa desta Casa de Leis para a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação durante o exercício de 2023, dentro da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A propositura enviada pelo Chefe do Executivo Municipal encontra-se dentro das prerrogativas do Prefeito Municipal em respeito à sua constitucionalidade e legalidade. Trata-se de matéria de interesse municipal e dentro dos preceitos e obrigações para continuidade de tramitação na Casa de Leis.

O Poder Executivo protocolou a mensagem nº 11/24 que afirma que o referido recurso será utilizado para a adequação predial de parte do prédio da Secretária de Segurança do Município onde será construído o C.C.O. – Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal, além da compra de Câmeras de Videomonitoramento que serão distribuídas em toda cidade, e melhoria do serviço de cabeamento de Fibra Ótica para atendimento ao Centro de Videomonitoramento, totalizando estas ações o valor de R\$550.000,00

Na reunião das Comissões Permanentes e membros do Executivo Municipal realizada no dia 09 de fevereiro, recebemos a informação que a adequação vai possibilitar que sejam utilizadas até 600 câmeras no mesmo sistema, com possibilidade inclusive de monitoramento interno e externo de prédios públicos, conexão com áreas particulares de interesse do Município que podem ser firmadas com futuros acordos de cooperação e principalmente, que a nova configuração não anula e não retira do ar o sistema já existente em diversas áreas do município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### Projeto de Lei 16/2024 – Relatório e Parecer

#### III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

A Relatoria não apresenta nenhuma emenda ao Projeto de Lei em destaque.

#### IV. Decisão da Relatora

Portanto, esta Relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, está amparada pelos preceitos legais e corresponde aos anseios da sociedade, recebendo **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Lei 16/2024 – Relatório e Parecer

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ao Projeto de Lei 06/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$550.000,00”.**

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determinam os artigos 35, 37e 38 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**  
Presidente

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
Vice-presidente

**VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO**  
Membro

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Vice-Presidente

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**  
Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Vice-Presidente

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**  
Membro/RELATRORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XTR723RRR44D97V0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XTR7-23RR-R44D-97V0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - XTR7-23RR-R44D-97V0